



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 687 / DES, de 14 DE JULHO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 44.439/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-262/381-MG, trecho BETIM - IGARAPÉ, POSTO DE PESAGEM, no Km 449 + 031, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Trânsito através Portaria n.º DR.T. 05/80 e consoante desenho n.º PEET-841/80 que baixam com o supracitado processo.

David Elkind
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

AMS/.